DECISÃO DA COMISSÃO

de 14 de Outubro de 2009

relativa à prorrogação do mandato do Grupo Europeu de Ética para as Ciências e as Novas Tecnologias e do período de nomeação dos seus membros

(2009/757/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) O mandato do Grupo Europeu de Ética para as Ciências e as Novas Tecnologias (GEE) foi renovado pela Decisão 2005/383/CE da Comissão [1].

(2) A nomeação dos membros do GEE foi renovada por um período de quatro anos pela Decisão 2005/754/CE da Comissão [2].

(3) O actual mandato do GEE e o período de nomeação dos seus membros termina por isso em 20 de Outubro de 2009.

(4) É adequado que a nova Comissão proceda a uma revisão do mandato do GEE e da nomeação dos seus membros.

(5) Para permitir que o GEE continue a funcionar até serem tomadas novas decisões quanto ao seu mandato e à nomeação dos seus membros, deve ser prorrogado o actual mandato do GEE, bem como o período de nomeação dos seus membros,

DECIDE:

Artigo 1.º

O actual mandato do GEE, previsto na Decisão 2005/383/CE, é prorrogado até essa decisão ser substituída.

O actual período de nomeação dos membros do GEE, previsto na Decisão 2005/754/CE, é prorrogado até essa decisão ser substituída.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 21 de Outubro de 2009.

Feito em Bruxelas, 14 de Outubro de 2009.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

[1] JO L 127 de 20.5.2005, p. 17.
[2] JO L 284 de 27.10.2005, p. 6.